

de 306,78 hectares, já possui projeto conceitual elaborado, prevendo, numa primeira fase, a estruturação de quarenta e cinco lotes industriais e um para a reserva institucional, servidos por 2,30 km de vias, contendo pistas asfaltadas, sistema de drenagem, calçadas, ciclovias, faixas de pedestres, canteiros, paisagismo e rede de distribuição de energia elétrica em alta e baixa tensão. O Distrito Industrial de Marituba será implantado, em seu primeiro módulo, ocupando parte de uma área de 306,78 hectares, previamente destinada ao setor industrial pelo Plano Diretor Urbano do município.

O município já protocolizou na SEMAS o pedido de consulta de viabilidade ambiental do empreendimento, e aguarda resposta. A continuidade do projeto, depende da liberação da área do futuro empreendimento, a qual encontra-se, ainda, na titularidade do patrimônio público do Estado do Pará, com pedido, tanto do município quanto da CODEC, para assumir essa titularidade patrimonial.

#### 4.6 Outros Distritos Industriais em Estudo na CODEC

A Companhia, em 2019, elaborou estudos de viabilidade econômica e técnica de implantação de outros distritos industriais, como:

a) Distrito Industrial de Inhangapi – em projeto integrado (CODEC e CPH), envolvendo uma plataforma acostável (que está sendo operacionalizado pela CPH) e um setor de transformação (que será operacionalizado pela CODEC). O processo está sob tutela da PGE e ITERPA para proceder a regularização fundiária.

b) Distritos Industriais em Vitória do Xingu, Santa Bárbara e Abaetetuba - anda no programa de Implantação de Infraestruturas em novas Áreas Incentivadas, esses municípios possuem projetos sob estudos preliminares.

#### EXECUÇÃO DE OUTRAS AÇÕES ACESSÓRIAS E COMPLEMENTARES

##### I. Apoio a Distritos Industriais Municipais

A CODEC, pela sua experiência e expertise na implantação e administração dos 4 (quatro) Distritos Industriais do Estado, têm sido requerida a dar orientação e assessoramento na implantação, organização e administração de Distritos Industriais Municipais.

Nesse sentido, foi contatada pelas Prefeituras de Canaã dos Carajás e Parauapebas, para fornecer orientação técnica na administração dos distritos industriais em fase de implantação, a fim de adotarem as melhores práticas de gestão, inclusive quanto ao modelo jurídico a ser adotado na concessão das áreas aos empreendedores. Para tanto, foram elaborados termos de cooperação técnica com esses municípios, em fase de formalização.

##### II. Ações desenvolvidas junto à Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena – CAZBAR

As Zonas de Processamento de Exportação surgiram a partir da publicação do Decreto-Lei 2.452, de 29/07/1988, com a finalidade de fortalecer o balanço de pagamentos nacional, reduzir desequilíbrios regionais e promover a difusão tecnológica e o desenvolvimento econômico e social do País, caracterizando-se essas ZPEs como áreas de livre comércio com o exterior, destinadas à instalação de empresas voltadas para a produção de bens para exportação, sendo consideradas zonas primárias para efeito de controle aduaneiro.

O Estado do Pará, apresentou ao Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportações – CZPE, projeto de criação de uma Zona de Processamento de Exportações em Barcarena - ZPE/BARCARENA, tendo sido apreciado e aprovado no Conselho Nacional das ZPE, por meio do Decreto nº 97.663, de 14/04/1989.

De acordo com a legislação que regulamenta a matéria, deveria, o Estado do Pará, criar uma empresa específica, que ficaria responsável pelo processo de implantação e administração da ZPE, tendo, nesse sentido, criado como subsidiária integral da CODEC, por meio de Escritura Pública de 15/10/2010, a COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA – CAZBAR, na forma de sociedade de economia mista.

A CAZBAR, embora encontre-se ativa e atuante no cumprimento de suas obrigações estatutárias, não possui quadros próprios, tendo suas posições organizacionais e funcionais, inclusive Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria e demais cargos, preenchidos cumulativamente, pelos mesmos profissionais que atuam na CODEC, pelo menos até o ano de 2020, quando, necessariamente, deverá constituir seus próprios quadros, para consecução do objeto social da empresa.

No decorrer de 2019, devido à falta de continuidade do empreendimento projetado pela VALE na ZPE Barcarena, o Conselho Nacional das ZPE descredenciou a Companhia de Alumina do Pará (CAP), da condição de empresa-âncora da ZPE, de modo que a CODEC, em conjunto com a SEDEME, continuam empreendendo grandes esforços na captação de investidores nacionais e internacionais, para atender à necessidade de "Empresa Âncora" para esse importante empreendimento para o Pará.

Objetivando atender ao cumprimento das condicionantes determinadas pela legislação da implantação da ZPE, a CODEC constituiu um grupo de trabalho, coordenado pela Diretoria de Estratégia e Relações Institucionais – DERI, o qual vem acompanhando a elaboração do plano de negócios, pela EGIS, como também revisando a estrutura organizacional e elaborando o manual de normas e procedimentos administrativos.

#### EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS

A CODEC iniciou o ano de 2019 com Lucro Acumulado e/ou Reservas no Total de R\$ 14.328.323,07 (quatorze milhões, trezentos e vinte e oito mil, trezentos e vinte e três reais e sete centavos), e no final do mesmo exercício registrou o Lucro Acumulado e/ou Reservas no Total de R\$ 10.121.757,91 (Dez milhões, cento e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos), após apuração de resultado de R\$ 319.460,06 (Trezentos e dezenove mil, quatrocentos e sessenta reais e seis centavos) e transferência R\$ 4.526.025,22 (Quatro milhões, quinhentos e vinte e seis mil, vinte e cinco reais e vinte e dois centavos) para aumento de capital.

O quadro a seguir expõe a evolução desses resultados a partir do encerramento do exercício de 2019:

ESPECIFICAÇÃO	Lucro/Prejuízo	Reversão de reservas	Constituição de Reservas	Resultado Econômico Acumulado
Em 31-12-2018	5.324.735,56	0,00	(798.710,34)	4.526.025,22
Em 31-12-2019	319.460,06	0,00	0,00	319.460,06

Obs: Em 2019 houve transferência do Lucro contábil apurado em 2018 para aumento de Capital Social.

#### SITUAÇÃO FINANCEIRA

A avaliação da situação financeira da CODEC no exercício de 2019 está retratada no quadro a seguir, com base em 04 indicadores: Liquidez Imediata, Liquidez Corrente, Liquidez Geral e Endividamento Geral.

Indicadores	Fórmula	2019 (R\$)
Liquidez Imediata	Disponibilidade	13.808.467,02
	Passivo Circulante	578.486,06
Resultado do Indicador		23,87
Liquidez Corrente	Ativo Circulante	20.857.516,25
	Passivo Circulante	578.486,06
Resultado do Indicador		36,05
Liquidez Geral	Ativo Circulante + RLP	20.857.516,25 + 10.018.127,58
	Passivo Circulante + ELP	578.486,06
Resultado do Indicador		53,37
Endividamento Geral	Passivo Exigível	578.486,06
	Patrimônio líquido	56.909.668,65
Resultado do Indicador		0,01

Por qualquer dos indicadores aqui demonstrados, a situação financeira da CODEC é bastante confortável. Os meios disponíveis, sejam em moeda corrente, sejam sob a forma de direitos são suficientes para solver os compromissos da Companhia. No encerramento do exercício de 2019, o passivo real de curto prazo é de R\$ 578.486,06 (quinhentos e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e seis centavos), e representava apenas aproximadamente 4% (quatro por cento) dos depósitos em conta bancária que é R\$ 13.808.467,02 (treze milhões, oitocentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos).

#### SITUAÇÃO PATRIMONIAL

No encerramento do exercício de 2019, a CODEC apresentava um saldo patrimonial positivo de R\$ 56.909.668,65 (cinquenta e seis milhões, novecentos e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), representando uma variação positiva de 0,005% em relação a 2018, quando o saldo patrimonial, foi reduzido em R\$ 325.413,37 (trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e treze reais e sete centavos).

Esse saldo patrimonial é suficiente para financiar a totalidade do ativo circulante, das despesas antecipadas e do realizável a curto prazo.

#### SITUAÇÃO TRABALHISTA

A CODEC não possui débito fiscal e trabalhista e nem passivo previdenciário.

#### SUBVENÇÕES REPASSADAS PELO TESOURO ESTADUAL

O Estado do Pará concede à CODEC uma subvenção, que corresponde ao valor da folha de pagamento da companhia acrescido de encargos sociais devido aos servidores, além de auxílio específico para ações ligadas à finalidade da Companhia e de interesse do Estado.

O montante de subvenção repassado pelo Estado do Pará nos últimos 05 anos representa 24,26% da receita total da companhia no mesmo período. A participação dessa subvenção na receita foi de 18,94% em 2019.

	Receita Total (A)	Receita Próprias (B)	Subvenção do Tesouro (C)	Part. % C/A
2015	5.545.792,15	2.994.905,69	2.550.886,46	46%
2016	20.289.791,41	16.889.059,92	3.400.731,49	16,76%
2017	6.025.516,33	2.319.435,11	3.706.081,22	61,51%
2018	21.474.869,61	17.237.790,58	4.237.079,03	19,73%
2019	7.501.345,49	3.028.178,36	4.473.167,13	59,63%
SOMA	60.837.314,99	42.469.369,66	18.367.945,33	30,19%

#### RECURSOS HUMANOS

Em seu organograma, a CODEC dispõe de 14 funções colegiadas (Conselho Fiscal e de Administração) e de 43 cargos de funções comissionadas.

A Companhia encerrou o exercício de 2019 com 14 (quatorze) cadeiras de Conselho ocupadas, sendo 11 (onze) do Conselho de Administração e 3 do Conselho Fiscal, e com quadro funcional contendo 40 (quarenta) cargos ocupados, sendo 04 (quatro) servidores cedidos da Administração Direta, conforme demonstrativo abaixo:

CARGO/COLEGIADO	QTDE QUADRO	QTDE OCUPADA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	11	11
CONSELHO FISCAL	3	3
SUBTOTAL FUNÇÕES COLEGIADAS	14	14
PRESIDENTE	1	1
DIRETOR	5	5
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	1	1
COORDENADOR JURÍDICO	1	1
ASSESSOR	4	4
ASSESSOR JURIDICO	2	2
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	1	1
GERENTE	20	18
CHEFE DE GABINETE	1	1
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	1	1
SECRETARIO DE GABINETE	1	0
SECRETÁRIO DE DIRETORIA	5	4
TOTAL CARGOS ORGANOGRAMA	43	40

Belém, 31 de dezembro de 2019.

LUTFALA BITAR  
Presidente - CODEC

#### RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES ACERCA DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2019

Aos Ilmos. Srs.

Conselheiros, Diretores e demais Administradores da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

#### 1) Opinião com ressalva:

Examinamos as demonstrações contábeis individuais da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC, que compreendem